



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108101515**, intitulada **DECRETO Nº 090/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 10:17 | **Autorização:** 08/01/2026 10:17 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0090/2025, de 09 de junho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 31.713,45 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento do Município de Baraúna, para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes áreas: Gabinete do Prefeito (contratação por tempo determinado), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (material de consumo), Secretaria de Educação (contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, com recursos do FUNDEB) e Fundo Municipal de Saúde (contratação por tempo determinado e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos do SUS). Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor, nas seguintes rubricas: Gabinete do Prefeito (outros serviços de terceiros), Secretaria de Agricultura (material de distribuição gratuita), Secretaria de Educação (vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil) e Fundo Municipal de Saúde (contratação de e-Multi e contratação por tempo determinado). O ato entra em vigor na data de sua publicação e tem fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108101515&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:08